



DE 25 A 29 DE JUNHO DE 2018 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

■ ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Proposta de Lei 139/XIII](#)

Altera a Lei de Combate ao Terrorismo, transpondo a Diretiva (UE) 2017/541

Autoria: Governo

[Projeto de Resolução 1744/XIII](#)

Recomenda a Aplicação da taxa reduzida de IVA a todas as prestações de serviços nas atividades de produção agrícola, a partir de 1 de janeiro de 2018

Autoria: CDS-PP

ÚLTIMOS DIPLOMAS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 218/XIII](#)

Regula a utilização de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da canábis, para fins medicinais

[Decreto da Assembleia 217/XIII](#)

Regime extraordinário e transitório para proteção de pessoas idosas ou com deficiência que sejam arrendatárias e residam no mesmo locado há mais de 15 anos

 **ADVOCACIA**

[Decreto-Lei n.º 50/2018 - Diário da República n.º 120/2018, Série I de 2018-06-25](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera o Decreto-Lei n.º 131/2009, de 1 de junho, alargando o âmbito de aplicação do direito dos advogados ao adiamento de atos processuais

 **AMBIENTE**

[Decreto n.º 19/2018 - Diário da República n.º 124/2018, Série I de 2018-06-29](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Approva a alteração do texto e dos anexos II a IX e o aditamento dos anexos X e XI ao Protocolo à Convenção de 1979 sobre a Poluição Atmosférica Transfronteiriça a Longa Distância relativo à Redução da Acidificação, da Eutrofização e do Ozono Troposférico, adotados em Genebra, em 4 de maio de 2012

[Resolução da Assembleia da República n.º 143/2018 - Diário da República n.º 122/2018, Série I de 2018-06-27](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que desenvolva as diligências necessárias para impedir a exploração de urânio em Salamanca e realizar um estudo de impacte ambiental transfronteiriço

 **FARMACEUTICO**

[Portaria n.º 188/2018 - Diário da República n.º 124/2018, Série I de 2018-06-29](#)

Finanças e Saúde

Altera a Portaria n.º 262/2016, de 7 de outubro, que regulamenta a remuneração específica atribuída às farmácias, por dispensa de medicamentos participados, em função da redução dos preços de referência

 **FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Comunicado do Banco de Portugal sobre a lista de países terceiros relevantes para o sistema bancário português 2018-2019](#)

[Comunicado do Banco de Portugal sobre a reserva contracíclica de fundos próprios – 3.º trimestre 2018](#)

[7.º Fórum para a Supervisão Comportamental no Banco de Portugal](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Circular sobre reporte de informação à CMVM no âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo](#)

[Atualização das FAQ relativas ao RTS 28 no âmbito da entrada em vigor da DMIF II](#)

[Regulamento da CMVM n.º 2/2018, que procede à sétima alteração ao Regulamento da CMVM n.º 7/2003, relativo a taxas](#)

INOVAÇÃO

[Portaria n.º 186/2018 - Diário da República n.º 122/2018, Série I de 2018-06-27](#)

Presidência e da Modernização Administrativa e Finanças

Portaria que estabelece o Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP)

REGISTOS E NOTARIADO

[Decreto-Lei n.º 51/2018 - Diário da República n.º 120/2018, Série I de 2018-06-25](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera o Código do Registo Civil

[Decreto-Lei n.º 52/2018 - Diário da República n.º 120/2018, Série I de 2018-06-25](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Altera o Registo Nacional de Pessoas Coletivas e cria a certidão online das Pessoas Coletivas

TMT

ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

[ANACOM desce preços de terminação móvel em 44% a partir de 12 de julho](#)

Os preços de terminação móvel vão descer para 0,42 cêntimos de euro, contra os atuais, 0,75 cêntimos de euro. Esta redução permite corrigir distorções na concorrência que penalizam o mercado.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 28 DE JUNHO DE 2018

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

1. O Conselho de Ministros aprovou o decreto-lei que estabelece as regras aplicáveis à simplificação de processos aquisitivos de bens e serviços e de princípios concursais e de gestão financeira necessários à prossecução de atividades de I&D, posicionado Portugal na liderança europeia de políticas públicas de apoio à investigação e inovação.

No âmbito do Programa Simplex+ 2018, pretende-se simplificar as regras de contratação pública, assim como os procedimentos, candidaturas e regras de gestão financeira na área da ciência.

É também estimulada a adoção das melhores práticas de transparência e simplificação administrativa nos mecanismos de candidatura e contratação para atividades investigação e inovação, com medidas disponibilizadas num novo portal, "mais ciência, menos burocracia", em <https://www.maiscienciamenosburocracia.com>.

2. Foram aprovados quatro decretos-leis que vêm dar cumprimento às recomendações formuladas pela OCDE no seguimento da avaliação aos sistemas de ensino superior, ciência, tecnologia e inovação realizada em 2016 e 2017.

3. Foi criado o Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento, estabelecendo a sua missão, as competências, a composição e o sistema de funcionamento.

Este Conselho tem como missão apoiar o Governo na prossecução da política de concessão de garantias pelo Estado às operações de crédito ou de seguro à exportação e ao investimento português no estrangeiro. Pretende-se, desta forma, agilizar os mecanismos de seguros de crédito, garantindo a necessária coordenação com as demais políticas do Governo e com as orientações gerais da União Europeia e da OCDE nesta matéria.

Num momento em que a promoção das exportações e o apoio à internacionalização das empresas nacionais constituem dois dos principais eixos estratégicos de desenvolvimento da economia portuguesa, consagrados no Programa Internacionalizar, entendeu-se necessário reforçar o sistema de apoio às operações de crédito ou de seguro, à exportação e ao investimento.

4. Foi aprovada a alteração da regulamentação do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional, conformando-o à Lei n.º 102/2017, de 28 de agosto.

Esta alteração vem agilizar, desburocratizar e flexibilizar os procedimentos de pedidos de visto no estrangeiro.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

[Diretiva \(UE\) 2018/912 do Conselho, de 22 de junho de 2018, que altera a Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado, no que se refere à obrigação de respeitar uma taxa normal mínima](#)

[Regulamento de Execução \(UE\) 2018/895 da Comissão, de 22 de junho de 2018, que altera o Regulamento \(CE\) n.º 340/2008 relativo a taxas e emolumentos a pagar à Agência Europeia dos Produtos Químicos](#)

COMUNICADOS DE IMPRENSA

[Novas regras da UE garantem maior proteção a 120 milhões de turistas neste verão](#)

[Obstáculos ao comércio: UE elimina número recorde em resposta ao surto de protecionismo](#)

[UE e China debatem as relações económicas e comerciais no 7.º Diálogo Económico e Comercial de Alto Nível](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Melhor Sociedade de Advogados
no Serviço ao Cliente
Chambers European Awards 2018

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal 2017-2015, 2011-2006
The Lawyer European Awards 2015, 2012
Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009

 Top 50 - Sociedades de Advogados
mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2017-2011